



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 87
QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 2471

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Habitação

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 538/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que é tradição das Festas do Divino Espírito Santo a distribuição de carne, pão, massa e vinho às muitas pessoas carenciadas, originando onerosos encargos que os Impérios têm de suportar, nomeadamente para a compra de gado;

Considerando o facto de os Impérios carecerem de apoio para poderem realizar as suas Festas Tradicionais e, ainda, o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 80.º e pelas alíneas a), d) e l) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros) à Comissão das Festas do Divino Espírito Santo do Império de Nossa Senhora da Encarnação, na Fajã de Baixo, Ponta Delgada, destinado a apoiar as despesas com a realização das Festas Tradicionais em honra do Divino Espírito Santo, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.07.01. - "Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo do Regional.

20 de Abril de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 540/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que se verifica a apresentação das candidaturas com vista à concessão de apoios para actividades culturais, tal como previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, diploma que estabelece o regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores, ao agentes individuais ou colectivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvam actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região;

Considerando que a avaliação dos pedidos de apoios é efectuada por uma comissão multidisciplinar, composta por pessoas de reconhecido mérito;

Considerando que a Comissão de Apreciação é constituída por cinco elementos efectivos e dois suplentes;

Considerando que os membros da Comissão são renumerados por cada sessão diária;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Comissão elabora um relatório de apreciação dos pedidos, nos meses de Abril e de Setembro relativamente às candidaturas apresentadas até ao último dia útil dos meses de Março e Agosto, respectivamente;

Considerando que, a nomeação dos elementos que compõem a Comissão, bem como a fixação do montante a atribuir a título de renumeração, são efectuadas por despacho conjunto dos membros do governo competentes em matéria de cultura e finanças;

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do n.º 1 do art.º 9 da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de Janeiro, e no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, decide-se:

1. Nomear os seguintes elementos para integrarem a Comissão de apreciação dos pedidos de apoio para actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região:

- Membros Efectivos

Maria Carlota Almeida R. Cabral Monjardino

Fernando Alvarino de Sousa Vieira

José Henrique do Álamo de Oliveira

Ana Paula Andrade Constância

José Monteiro Simões Cantante

- Membro Suplentes

Rafael Ávila de Sousa Barcelos

Teresa Valadão Caldeira Martins

2. Os membros da Comissão de Apreciação são remunerados por sessão diária no valor de € 200 (duzentos euros).

3. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

15 de Abril de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 541/2009 de 7 de Maio de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 165 do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, a Direcção Regional da Educação e Formação pode, em cada ano escolar, conceder três Estatutos de Equiparado a Bolseiro ao pessoal docente do Sistema Educativo Regional Público.

Tendo presente o disposto nos artigos 167.º e 174.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores acima referido, torna-se necessário fixar os critérios de atribuição daquele estatuto, bem como de nomear o júri que procederá à análise e admissão das candidaturas,

Assim, ao abrigo do disposto nos normativos acima citados, determino:

1. São consideradas, para efeitos de atribuição do estatuto de equiparado a bolseiro as candidaturas que visem uma das modalidades constantes das alíneas do n.º 2 do artigo 167.º do Estatuto da Carreira Docente na Região aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e se destinem à realização de projecto, de estudo ou de investigação em avaliação do Sistema Educativo, Avaliação de Pessoal Docente ou Tecnologias Educativas.

2. A avaliação das candidaturas e a graduação e ordenação dos candidatos é feita nos termos do artigo 175.º do estatuto referido no número anterior.

3. O júri de análise e avaliação das candidaturas para o ano escolar de 2009/2010 terá a seguinte composição:

Presidente – Lúcia Maria Espínola Moniz, Directora de Serviços de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

1º - Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2º - Cristina Maria Ávila Cassis, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Docente.

Vogais suplentes:

1º - Ana Cristina Faria da Silva, Chefe de Divisão do Ensino Secundário e Profissional;

2º - Luís Paulo Maciel Silva, Chefe de Divisão de Avaliação e Inovação.

28 de Abril de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 542/2009 de 7 de Maio de 2009

O artigo 156.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, prevê concessão de licença sabática ao pessoal docente do sistema educativo regional público, os respectivos objectivos, duração e efeitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 159.º do mesmo diploma legal são concedidas duas licenças sabáticas em cada ano escolar, sendo a apreciação dos pedidos da competência de um júri a nomear para o efeito.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, determino:

O júri de apreciação das candidaturas a licença sabática para o ano escolar de 2009/2010 é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Lúcia Maria Espínola Moniz, Directora de Serviços de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

1º - Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2º - Cristina Maria Ávila Cassis, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Docente.

Vogais suplentes:

1º - Ana Cristina Faria da Silva, Chefe de Divisão do Ensino Secundário e Profissional;

2º - Luís Paulo Maciel Silva, Chefe de Divisão de Avaliação e Inovação.

28 de Abril de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 271/2009 de 7 de Maio de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo de recrutamento abaixo indicado os seguintes professores dos quadros de nomeação definitiva:

Ana Cristina Falcão Mendes, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento -1º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro de zona pedagógica de Angra do Heroísmo, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

27 de Abril de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 272/2009 de 7 de Maio de 2009**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de Abril de 2009, é atribuída uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Henrique Manuel Goulart Marcos, contribuinte fiscal n.º 202 673 715, no montante de € 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta euros), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro.

29 de Abril de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 273/2009 de 7 de Maio de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de Abril de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro, a fundo perdido, a concretizar nos termos previstos no artigo 27.º do citado diploma:

- Carla Alexandra Pacheco Coelho Murta, contribuinte fiscal 218 230 680, no montante de € 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros),

- Dora de Fátima da Silva, contribuinte fiscal 119 185 172, no montante de € 11.640,11 (onze mil, seiscentos e quarenta euros e onze cêntimos),

- João de Deus Rodrigues Carreiro, contribuinte fiscal 110 129 008, no montante de € 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco euros).

**JORNAL OFICIAL**

29 de Abril de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 234/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Carlos Alves Duarte Brum um apoio financeiro no montante de 9.496,39€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação H-505-L “Maria da Conceição”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos Alves Duarte Brum, residente no Concelho da Horta, ilha Faial, um incentivo a fundo perdido no valor de 9.496,39€, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação H-505-L “Maria da Conceição”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Carlos Alves Duarte Brum, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

15 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 235/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador João Andrade Cabral um apoio financeiro no montante de 121.278,69€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação PD-601-L “Adílio”.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Andrade Cabral, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 36.383,61€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação PD-601-L “Adilio”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João Andrade Cabral, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

24 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 236/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Paulo Manuel Botelho Oliveira um apoio financeiro no montante de 8.575,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação PD-212-L “Senhora dos Anjos”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Manuel Botelho Oliveira, residente no Concelho da Lagoa, ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 2.572,50€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-212-L “Senhora dos Anjos”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Manuel Botelho Oliveira, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de

**JORNAL OFICIAL**

Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

24 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 237/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Pedro Manuel Dias Freitas apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação VP-196-L "Cláudia".

Considerando que, por despacho de 3 de Julho de 2008, foi atribuído ao armador Pedro Manuel Dias Freitas um apoio financeiro no montante de 141.744,00€, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 85.046,00 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 56.698,00 €, com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 570/2008, de 18 de Agosto de 2008, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Pedro Manuel Dias Freitas, residente no Concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, um incentivo a fundo perdido no valor de 56.698,00 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação VP-196-L "Cláudia".

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Pedro Manuel Dias Freitas, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 - Frota, Acção 11.3.1 - Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 238/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Agostinho da Ponte Medeiros um apoio financeiro no montante de 24.347,80€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-633-L “Estrela do Pico”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Agostinho da Ponte Medeiros, residente no Concelho das Lajes, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 24.347,80€, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação LP-633-L “Estrela do Pico”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Agostinho da Ponte Medeiros, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 239/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Carlos Manuel Simas Cardoso um apoio financeiro no montante de 49.031,50€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-686-L “Picomar”.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos Manuel Simas Cardoso, residente no Concelho das Lajes, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 14.709,45€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação LP-686-L “Picomar”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Carlos Manuel Simas Cardoso, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 240/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador João Manuel Picanço Ataíde apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação SG-257-L “Flor do Oceano”.

Considerando que, por despacho de 12 de Junho de 2008, foi atribuído ao armador João Manuel Picanço Ataíde um apoio financeiro no montante de 168.500,00 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 101.100,00 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 67.400,00,00 €, com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 384/2008, de 1 de Julho de 2008, rectificada pela declaração de rectificação n.º 71/2008, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao armador João Manuel Picanço Ataíde, residente no Concelho de Santa Cruz, Ilha Graciosa, um incentivo a fundo perdido no valor de 67.400,00 €, relativa à segunda prestação, para compartilhar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação SG-257-L “Flor do Oceano”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João Manuel Picanço Ataíde, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 241/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador José Emanuel Sousa Meireles um apoio financeiro no montante de 46.251,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação VP-77-L “Lúcia”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Emanuel Sousa Meireles, residente no Concelho Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um incentivo a fundo perdido no valor de 13.875,30€, relativa à primeira prestação, para compartilhar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação VP-77-L “Lúcia”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Emanuel Sousa Meireles, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

24 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 242/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador João Manuel da Silva Benjamim apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação SG-218-L “Florim”.

Considerando que, por despacho de 3 de Julho de 2008, foi atribuído ao armador João Manuel da Silva Benjamim um apoio financeiro no montante de 168.704,00€, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 101.222,00 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 67.482,00 €, com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 571/2008, de 18 de Agosto de 2008, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Manuel da Silva Benjamim, residente no Concelho de Santa Cruz, Ilha Graciosa, um incentivo a fundo perdido no valor de 67.482,00 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação SG-218-L “Florim”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João Manuel da Silva Benjamim, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 243/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Manuel Azevedo Fernandes um apoio financeiro no montante de 40361,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-288-L “Norberto Gonçalves”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Azevedo Fernandes, residente no Concelho das Lajes, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 12.108,30€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação LP-288-L “Norberto Gonçalves”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Azevedo Fernandes, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 244/2009 de 7 de Maio de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador João dos Santos Pacheco um apoio financeiro no montante de 15.091,08€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação PD-176-L “Nossa Senhora da Graça”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João dos Santos Pacheco, residente no Concelho da Lagoa, ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 4.527,32€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota

**JORNAL OFICIAL**

regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-176-L “Nossa Senhora da Graça”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João dos Santos Pacheco, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 245/2009 de 7 de Maio de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Manuel Almeida Machado um apoio financeiro no montante de 39.160,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação AH-584-L “Diva”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Almeida Machado, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor de 11.748,00€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-584-L “Diva”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Almeida Machado, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.